



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 281/2020

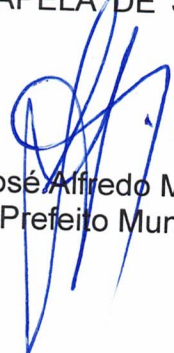
**Anula o processo licitatório nº
355/2020, modalidade Carta Convite
nº 04/2020, por inconsistências no
processo licitatório.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

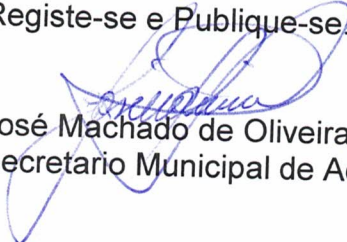
Art. 1º. Anula o processo licitatório nº 355/2020, modalidade Carta Convite nº 04/2020, por ilegalidade;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


José Machado de Oliveira
Secretario Municipal de Administração